INDICAÇÃO Nº 1796/10

A viabilidade de uma UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA), Móvel para dar assistência a Cidade de Santa Bárbara d’ Oeste”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que viabilize uma UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA)Móvel para dar assistência a cidade de Santa Bárbara d’ Oeste.

**Justificativa:**

A cidade de Santa Bárbara d’Oeste tem aproximadamente 200.000 (duzentos) mil habitantes, portanto, há necessidade de uma UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) MÓVEL, as doenças cardiovasculares são responsáveis por mais de 500 (quinhentos) mil óbitos por ano no País; a grande maioria manifesta-se subitamente em pessoas aparentemente sadias; uma típica patologia é o infarto agudo do miocárdio, onde 24% (vinte e quatro por cento) do total têm mortalidade na primeira hora, caso não tenha o atendimento de emergência pré-hospitalar e, o índice de mortalidade por parada cardíaca, pode aumentar em pacientes por falta de atendimento especializado

 Se houver um serviço bem estruturado de emergência, esse índice de 24% certamente cairá para 3%, e a incidência de parada cardíaca reduz-se em até 5 (cinco) vezes, contudo, em casos de parada cardio-respiratória, com os tratamentos tradicionais no trajeto ao hospital, o óbito configura-se em quase 100% (cem por cento), ao passo que com o atendimento pré-hospitalar APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR), sobrevivem em torno de 30% (trinta por cento) dos casos, por isso, a necessidade de que Santa Bárbara d’Oeste tenha uma UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) móvel, pois vem ocorrendo vários casos com mortalidade por falta de um atendimento especializado e rápido, além dos inúmeros benefícios que o APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) traz em outras patologias, como por exemplo, as metabólicas, respiratórias, traumas, etc.,

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2010.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

“**KADU GARÇOM”**

-Vereador-

